



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

039/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Aprovado em sessão do
dia: 06/03/17
por: *Artur Miranda*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras - B.
Protocolo nº 162
Em 06/03/17 às 16 h 10
Kennia Alonzo
Assinatura do Funcionário

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o **Artigo 195** do Regimento Interno desta casa, vem requerer a V.Exa. que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zito Barbosa a seguinte indicação:

- Parada de Ônibus nos locais já sinalizados na Av. Girassóis e em toda a rota do ônibus no Loteamento Jardim Vitória

JUSTIFICATIVA

É de extrema urgência a instalação de paradas de ônibus nessas localidades, pois já existe o ponto demarcado, mas a base fixa ainda não existe. Para que a população local tenha mais conforto na espera do coletivo, é imprescindível que o poder executivo providencie esse serviço.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017

Artur Miranda
DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.

Vereador PSC